

Câmara Municipal de Amambat

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2004

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2004, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Amambaiense ao Sr. GUERINO VICENTIN.
- Art. 2° Será dado conhecimento ao homenageado.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 14 de dezembro de 2004

Manoel Alvaro Silvera

Presidente

Valter Brito da Silva

1º Secretário

Robertino Dias Vice-Presidente

Anderson de Souza R. Mansano

FLS .

2º Secretário

